



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E PROJETOS ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 009/2004

A Secretária de Desenvolvimento Urbano, como Presidente e "ad referendum" do **CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - CMTU**, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto Estadual Nº 23.068, de 02.03.01, e no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando que compete a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife promover a elevação da qualidade dos serviços de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife oferecidos à população;

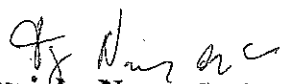
Considerando o dever da EMTU/Recife, de apreciar e atender ao interesse dos usuários, previsto no art. 14, incisos I e II, do Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros - RTPP/RMR;

RESOLVE:

- I - Determinar a criação da linha **982 - CONJUNTO BEIRA MAR/DERBY**;
- II - Determinar que a linha ora criada seja operada por ônibus convencional;
- III - Determinar que a operação da linha será realizada pela **CIDADE ALTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**;
- IV - Estabelecer que a programação operacional, como frota, intervalos, observações, itinerários e horários será definida pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife;
- V - Determinar que o valor da tarifa da linha será correspondente ao Anel Tarifário "B";
- VI - Estabelecer que o início da operação da linha deverá vigorar a partir do dia 27 de março de 2004;

- II - Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 27 de março de 2004;
- II - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de março de 2004.


Terezinha Nunes da Costa
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU